

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 427/2026

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às oito horas, na sede da municipalidade, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada pelo Decreto nº 49.740, de 07 de março de 2025, para análise e julgamento da documentação encaminhada para fins de habilitação, na inexigibilidade nº 427/2026. Os documentos são relativos à empresa UMA HORA E MEIA PRODUÇÕES LTDA – CNPJ 40.508.508/0001-10 e pretende habilitação na inexigibilidade acima indicada. A documentação de habilitação é composta de: prova de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica-CNPJ; certidão negativa FGTS; certidão negativa de tributos federais; certidão negativa de débitos municipais; certidão negativa de tributos estaduais; certidão negativa de débitos trabalhistas-CNDT. Todos os documentos estão dentro do prazo de validade, não havendo óbices para a declaração de habilitação da empresa. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata para assinatura.

Documento assinado digitalmente
 VINÍCIUS EDUARDO SIQUEIRA PONTES
Data: 07/10/2026 12:58:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VINÍCIUS EDUARDO SIQUEIRA PONTES

Comissão de Contratação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UMA HORA E MEIA PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 40.508.508/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:51:03 do dia 20/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2026.

Código de controle da certidão: DF8F.7AAE.2AA0.C155

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal da Receita
Divisão de Arrecadação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº: 0.653.328/26-54

Dados do Contribuinte:

Nome/Razão Social: **UMA HORA E MEIA PRODUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **40.508.508/0001-10**

Endereço: **RUA FELDSPATO, 82 , BAIRRO COOPHARADIO, CAMPO GRANDE/MS - CEP: 79.052-120**

Em cumprimento a solicitação, ressalvado o direito de a fazenda Publica Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direitos que esta certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do contribuinte acima identificado.

NÃO CONSTATAMOS A EXISTENCIA DE DÉBITOS em nome do contribuinte até a presente data para com a Fazenda Municipal.

O prazo de validade da presente CNDG será de 30 (Trinta dias) a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras.

Validade até: 06/11/2026

Campo Grande(MS), 07 de Outubro de 2026

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº 6.539 de 08 de Janeiro de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico
<https://siatportal.campogrande.ms.gov.br/servicos/cidadao/autenticidade>

Código de autenticidade: EE68417931885EC1





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM:988356/2026

CNPJ: 40.508.508/0001-10

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 08:36:40 horas do dia 12/08/2026 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UMA HORA E MEIA PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.508.508/0001-10

Certidão nº: 77093692/2026

Expedição: 16/09/2026, às 13:30:23

Validade: 15/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UMA HORA E MEIA PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.508.508/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.508.508/0001-10
Razão social: UMA HORA E MEIA PRODUÇÕES
LTDA
Endereço: R FELDSPATO 82 / COOPHARADIO /
CAMPO GRANDE / MS / 79052-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2026 a 11/10/2026

Certificação Número:
2026091202095553323392

Informação obtida em 16/09/2026
12:26:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br